

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA ALUNO EXTERNO - 2019/1

1. A coordenação do PPGEQ divulga as informações e orientações referentes à seleção e matrícula de aluno externo para o 1º Semestre de 2019. As instruções para inscrição e os critérios para seleção estão contidos na Resolução 01/2017-PPGEQ, disponível no site do programa.

2. Calendário:

Inscrição	25 a 28/02/2019
Divulgação do resultado preliminar	07/03/2019
Interposição de recurso	08/03/2019
Divulgação do resultado final	11/03/2019
Matrícula	12 a 13/03/2019
Início das aulas	18/03/2019
Alteração/Cancelamento de matrícula em disciplina	Até 29/03/2019

3. Serão ofertadas 02 vagas em cada disciplina:

Disciplinas	Código	CH
Tópicos Especiais em Engenharia Química III	EQ41I	45
Métodos Matemáticos	EQ41A	60
Fenômenos de Transporte	EQ41B	60
Catálise Heterogênea	EQ41O	45
Termodinâmica	EQ41C	60
Cinética e Reatores Químicos	EQ41D	60
Tópicos Especiais em Engenharia Química IV	EQ41J	60

Obs.: O calendário acadêmico e o horário das disciplinas encontram-se no site do programa.

4. As matrículas serão realizadas na Secretaria da DIRPPG (Bloco E) da UTFPR - Campus Ponta Grossa, no endereço e horários abaixo:

Endereço: Av. Monteiro Lobato, s/n, Km 04

CEP 84016-210 – Ponta Grossa – PR.

Horários: das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h30min.

- 4.1 No ato da confirmação da matrícula deverá ser entregue fotocópia da seguinte documentação:

- a) Uma cópia de documento de identificação (RG) emitido pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados ou Distrito Federal, ou passaporte, se estrangeiro;
- b) Uma cópia do CPF ou consulta impressa do site da Receita Federal, caso não conste no documento de identificação. Se estrangeiro, passaporte válido para período do curso de mestrado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
- c) Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Uma cópia do Título de Eleitor;
- e) Uma cópia do Certificado de reservista (para homens);
- f) Uma cópia do diploma de graduação ou de documento equivalente;

Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma concedido.

Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

- g) Uma cópia do Histórico Escolar referente ao diploma especificado na alínea anterior;

Observações:

- As cópias deverão estar perfeitamente legíveis, sem cortes ou rasuras e serem autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no local.
- **Para os alunos que já cursaram disciplinas como aluno externo não será exigida a documentação descrita no item 4.1.**
- Devido a uma atualização no sistema de submissão dos documentos, fica dispensado o envio do “requerimento padrão”, listado na alínea “a” do item 4.3 da Resolução 01/2017-PPGEQ.

5. Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não confirmar sua matrícula no PPGEQ-PG no período estabelecido;
- b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos.

Ponta Grossa, 20 de dezembro de 2019.

Coordenação do PPGEQ